



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1756

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

PORTARIA Nº 068 /2023 - GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DE CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

## **RESOLVE**

Art. 1º Concedre "Licença Prêmio" pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/10/2023 tendo retorno no dia 02/01/2024, à Servidora Sra. "Rita de Cássia Soares" portadora da matricula de nº 00002 na função de Auxiliar de Serviços Gerais (A.S.G) pertencente ao quadro de Servidores de carreira do Poder Legislativo de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde - RN, 11 de Outubro de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES Vereador Presidente

> Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES Código Identificador: 18818135